



## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPMM – Instituto de Previdência do Município de Mafra - SC. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte às 13h30min reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos em conjunto com o Presidente do IPMM Sr. Carlos Otávio Senff, o qual inicia a reunião repassando a todos a situação dos imóveis do IPMM e que estes estão em fase de finalização da documentação em cartório principalmente o do Tutão e do Centro de Serviços o qual poderá ser iniciado a cobrança de alugueis, comenta ainda sobre o terreno que foi doado pelo executivo municipal à Empresa Master, que será utilizado, após os trâmites de avaliação reconhecido e registros do imóvel ao IPMM para cobertura dos aportes financeiros necessários para amortização do déficit atuarial. Dando continuidade a reunião o presidente ainda requer uma posição do Comitê em relação a um novo parcelamento solicitado pelo Executivo Municipal, neste sentido o Comitê demonstra preocupação com a falta de repasse, mas também entende que devido a pandemia e a possibilidade normativa concedida pelo Governo Federal, o município tem amparo legal para não efetuar o pagamento e/ou suspender, foi considerado ainda a situação da taxa de juros atualmente baixa da renda fixa, portanto, este parcelamento, mediante o cenário, se tornaria viável no momento e a curto prazo estaria efetivada a meta, todavia, a médio e principalmente a longo prazo, o comitê não pode se manifestar, pois é impossível prever a situação da economia futura, mesmo concordando que a Taxa Selic tem previsão de novo corte. Quanto à solicitação recebida por email da Gerente Financeira Sra. Ana Heloisa Varela para complemento do pagamento da folha dos beneficiários do IPMM no mês de Julho/2020, o qual consta em anexo à esta ata como documento integrante, no importe total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), o comitê analisa os investimentos e rendimentos atuais, para assim efetuar a retirada sem efetivar nenhuma perda intempestiva, neste sentido a maioria dos membros decide fazer a retirada de um Fundo Gestão Estratégica que vem demonstrando bom desempenho e está próximo dos limites da Resolução



3.922/2010, evitando assim um possível desenquadramento passivo. Tal medida conforme já explicado pela Diretoria do IPMM é necessária devido à ausência habitual dos repasses da cota patronal pela Prefeitura Municipal, sendo que o montante mensal arrecadado não alcança a cobertura da folha, tendo que infelizmente utilizar-se dos investimentos neste momento de cautela nas movimentações. Portanto, mediante a necessidade de complementação da folha, fica assim deliberado: Recomenda-se que se faça a retirada do **FUNDO CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA no valor de RS600.000,00(seiscentos mil reais)**, para os objetivos acima descritos. Fica ainda decidido que caso seja necessária a retirada nos próximos meses esta deverá ser solicitada pelo departamento financeiro do IPMM por ofício, contendo justificativa e o valor do aporte mensal. Sem mais nada a tratar no momento encerra-se a presente ata, assinada e aprovada por todos.

CARLOS OTÁVIO SENFF – Presidente: 

**Comitê de Investimentos:**

NAILOR LIS: Gestor de Investimentos: 

GISELE OLIVEIRA DA COSTA: 

CRISLEY MARIA FUCHS VALÉRIO: 

JOÃO CARLOS LANDOSKI: 

FRANCISCO JOSÉ GOMES DANTAS: 

**Assunto** \*FOLHA MÊS DE JULHO\*



**De** Ana Varela <ana\_ipmm@hotmail.com>  
**Para** franciscodantas.ipmm@gmail.com  
<franciscodantas.ipmm@gmail.com>, CARLOS SENFF  
<carlos.senff@gmail.com>, giseleoliveiradacosta@yahoo.com.br  
<giseleoliveiradacosta@yahoo.com.br>, crisley@mafra.sc.gov.br  
<crisley@mafra.sc.gov.br>, Nailorlis <nailorlis@yahoo.com.br>,  
gestor@plassma.sc.gov.br <gestor@plassma.sc.gov.br>  
**Data** 08-07-2020 09:45

Olá, conforme instrução de procedimentos, informo que os CDI's não possuem saldo suficiente para solver o saldo que mensalmente falta para o pagamento da folha de aposentados e pensionistas.

Pegando pelo mês de **maio**, que é o mês fechado até o momento, recebemos:

TOTAL de contribuição do servidor ativo (de todos os entes contribuintes) - R\$ 351.860,33;  
TOTAL de contribuição patronal 16% RECEBIDA EFETIVAMENTE (de todos os entes) - R\$ 183.993,21;  
TOTAL de parcelamentos (com juros) - R\$ 345.489,17;

\*\*\*TOTAL DE RECEITAS PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS RECEBIDA: R\$ 881.342,71\*\*\*

**Sendo o valor de nossa folha BRUTA de MAIO de aposentados e pensionistas o valor de R\$ 1.426.046,6 - PERMANECE A DIFERENÇA DE R\$ 544.703,94.**

Portanto, o valor total que recebemos de receitas para previdência não foge muito desta realidade, a prefeitura repassa apenas o patronal FUNDEB (podendo variar vezes pra mais, vezes pra menos) e ação social, e nossa folha cresce cada mês que passa por conta de novas concessões de benefícios, então o que recebemos mensalmente não é suficiente para pagar os pagamentos, num valor que fica em torno de R\$ 550.000,00 a R\$ 600.000,00.

**Eu arredondo o valor para mais porque como eu disse, cada mês que passa é necessário resgatar um pouco a mais do que o mês anterior, por causa de novas aposentadorias e pensões. Consultando agora pouco a Carina que faz a concessão de benefícios, ela me disse que agora para JULHO estão previstas 04 novas aposentadorias, que irão onerar a folha em um valor de mais ou menos R\$ 20.000,00 a mais.**

**Sendo assim, solicito o abastecimento dos CDI's, ou então, que me seja instruído formalmente de qual fundo de investimento fica deliberado o resgate para o pagamento da folha.**

**Ou ainda, se não ficar claro ou se estiver discordante para qualquer pessoa que seja, sugiro que seja feito contato diretamente com o Presidente do IPMM para buscar a melhor solução.**

Cordialmente,

Ana.